

Gramaticalização e graus de vinculação sintática em cláusulas concessivas e adversativas

Mário Eduardo Martelotta¹

Resumo

Este trabalho analisa cláusulas que apresentam sentidos opostos em relação a suas matrizes: as cláusulas concessivas e adversativas. Segundo a hipótese de Givón (1990:515) existem diferentes graus de vinculação entre a cláusula principal e sua subordinada com função de objeto. Cabe a esse trabalho localizar as cláusulas adverbiais concessivas e as adversativas num *continuum* de vinculação que, por hipótese, vai da justaposição à co-lexicalização. Isso implica observar os graus de vinculação dessas cláusulas em relação às suas matrizes e avaliar a distinção entre coordenação, hipotaxe adverbial e subordinação em termos de seus graus de vinculação e de suas funções sintáticas e discursivas.

1. Introdução

Este trabalho tem como objetivo desenvolver um estudo dos fenômenos envolvidos no processo através do qual os falantes relacionam cláusulas que apresentam sentidos opostos entre si, ou, mais especificamente, que indicam uma violação das restrições de causa/efeito, envolvidas nas informações que expressam: as cláusulas concessivas e adversativas, que receberão, nesse trabalho, o nome genérico de contrastivas.

O que motivou essa tarefa foi a proposta de Givón (1990: 515), que sugere a existência de diferentes graus de vinculação entre a cláusula principal e sua subordinada com função de objeto, relacionando esse fato aos conceitos de iconicidade e gramaticalização. Segundo essa proposta,

¹ Este trabalho foi elaborado com o auxílio da bolsista de iniciação científica (FAPERJ) Francieleide Maria Gomes.

há um isomorfismo entre a semântica e a sintaxe da complementação verbal, no sentido de que os graus de integração sintática entre as cláusulas não refletem aspectos arbitrários, sendo, ao contrário, a expressão gramatical dos níveis de vinculação semântica entre o evento expresso pela cláusula principal e o expresso pela subordinada. Os graus maiores de integração estão nas chamadas co-lexicalizações, locuções envolvendo verbos, cujos componentes perdem inteiramente seu valor referencial, para, juntos, assumirem um novo valor como expressão cristalizada.

Cabe a esse trabalho, portanto, localizar as chamadas cláusulas adverbiais concessivas desenvolvidas e reduzidas, assim como as coordenadas adversativas, num *continuum* de vinculação que, por hipótese, vai da justaposição de cláusulas à co-lexicalização. Isso implica observar os graus de vinculação dessas cláusulas em relação às suas matrizes e avaliar a distinção entre coordenação, hipotaxe adverbial e subordinação, não só em termos de seus graus de vinculação, mas também em termos de suas funções discursivas.

Para isso, foi utilizado o *corpus* Discurso & Gramática da cidade do Rio de Janeiro, constituído de entrevistas orais e escritas nos seguintes tipos de discurso: narrativa de experiência pessoal, narrativa recontada, descrição de local, relato de procedimento e relato de opinião. Para as adversativas, foram analisados três informantes de cada nível de escolaridade que ali se encontram: CA supletivo, CA infantil, 4^a série, 8^a série, 2^o grau e 3^o grau.. Para as concessivas, que ocorreram muito pouco, foram observados todos os 93 informantes do *corpus*.

2. Origem das Conjunções

Harris (1988: 75) estabeleceu padrões que explicam o surgimento de várias conjunções de línguas românicas e do inglês, as quais indicam relação de contrastividade. Esses padrões são importantes no sentido de que ajudam a compreender a natureza dos conectivos e, sobretudo, dos contextos que tendem a dar origem às construções que refletem esse tipo de relação.

- (i) O padrão indefinido portanto total (whatever you may do, nevertheless...)
- (ii) O padrão total explícito (all that you may do, nevertheless...)
- (iii) O padrão volitivo (let it be as you wish/let it be so, nevertheless...)
- (iv) A marca explícita de posição escalar extrema (most X that it may be, nevertheless...)
- (v) Padrão temporal (freqüentemente reforçado) (While/When... nevertheless...)
- (vi) Padrão condicional (freqüentemente reforçado) (even if/though he did it, nevertheless...)

O padrão (i), remete a uma construção original em que está a idéia da inexorabilidade de um determinado fato, não importando o que seja feito em contrário. Harris (1988:76) exemplifica esse caso com o advérbio indefinido latino **quamquam** (=de qualquer modo). No português, existe a construção **o que quer que**, que também está associada ao padrão (iii), como se verá adiante.

Para o padrão (ii), tem-se uma idéia de totalidade associada à cláusula que expressa o fato a despeito do qual um outro fato ocorre, acentuando o contraste entre esses dois fatos. Harris (1988) apresenta, como exemplos, os itens volitivos latinos **quamvis** (=como queira, tanto quanto se queira) e **quamlibet** (=tanto quanto quiser), que estão também associados ao padrão (iii). Para o francês apresenta o caso de **tut seit-il mort** (inteiramente está ele morto) no sentido de **embora ele esteja morto**. E para o inglês, o termo **albeit**, que tem origem similar, e estruturas como **for all that he is intelligent, he is (nevertheless) idle**, que apresenta a estrutura nominal equivalente **for all his intelligence**. No português, a conjunção **contudo** se enquadra nesse padrão.

Para o padrão (iii), tem-se a idéia de uma aceitação dos fatos pelos participantes ou seus desejos em relação a eles. Esse caso inclui derivados de ***makarie**: **macar ca/ sa/ de** em romeno *standard*, **manguera que** em espanhol antigo, **magari, macar, maguer(a)** nos dialetos do norte e sul da Itália, entre outros. Essas formas apresentavam vários sentidos inter-relacionados e, em particular, o sentido concessivo. Corominas, *apud* Harris (1988: 79), propõe que a origem da forma está no grego clássico **makarie**, adjetivo com sentido de **abençoado** (sentido que ainda existe no grego moderno), servindo como uma espécie de cortesia demonstrada ao interlocutor, exprimindo desejar que ocorra o que ele (o interlocutor) não deseja. Essa mudança semântica de volitivo para concessivo ocorre também com a intercalação paratática de **deo volente** em latim cristão e com o espanhol **ojalá**, proveniente do árabe, que é usado como conjunção concessiva em partes da América espanhola. Há também, no português, o concessivo **embora** (< **em boa hora**), em que dados volitivos e temporais estão presentes.

A categoria (iv) localiza, em uma posição escalar extrema, a atitude dos participantes em relação a um determinado fato. Segundo Harris (1988) **bem** é muito usado como reforço para concessivas em línguas românicas e também em inglês (exs.: “**well may you laugh but...**”, “**It’s very well for you to laugh (but)...**”). O uso de **bien** em francês para reforçar concessivas é encontrado em 1167. Apesar de existirem outras interpretações para esses usos de **bem, mal** e seus cognatos, o autor prefere ver nesses casos posições extremas (ou desfavoráveis) dentro de uma escala de situações possíveis, sendo a consequência inevitável em circunstâncias menos extremas, enquanto que compostos, como **malgré**, parecem adicionar peso a essa explanação. Não se pode negar que o uso de **bien** como quantificador favoreceu o uso de

com bien em francês arcaico e médio com valor de **embora**. Em português, conectivos como **por mais que**, **por menos que** ilustram esse caso.

Quanto ao padrão (v), Harris apresenta como exemplo a conjunção temporal **cum** (quando, enquanto). Uma análise mais completa dessa passagem de temporal para concessiva foi desenvolvida mais tarde por Traugott e König (1991), que observaram a tendência de elementos que expressam concomitância ou coocorrência entre fatos passarem a assumir, por pressão de informatividade, valor concessivo. Os autores exemplificaram essa trajetória de mudança com a passagem, na língua inglesa, de **while** (concomitância temporal) para **while** (concessivo). No português, são vários os exemplos dessa trajetória. No que se refere à mudança de concomitância temporal para concessão, são exemplos **entretanto** (temporal) > **entretanto** (adversativo), **entanto** (temporal) > **no entanto** (adversativo). No que se refere a uma mudança tempo > concessão por outros caminhos, que não a concomitância temporal, são exemplos **embora** (temporal) > **embora** (concessivo), **agora** (temporal) > **agora** (adversativo).

O padrão (vi) relaciona a origem das concessivas a construções condicionais, via cláusulas concessivas condicionais, que apresentam uma mistura das duas noções. Os exemplos de Harris são os compostos de **si** (=se): **etsi** (=e se?), **etiamsi** (e já se), **tametsi** (mesmo se), todos usados inicialmente como concessivos condicionais e em seguida, especialmente **etsi**, como concessivos restritos. No português existe a construção **mesmo se**, que indica a relação entre condição e concessão, que caracteriza esse padrão.

3. A noção de expectativa

Outro aspecto que parece se relacionar às construções envolvendo cláusulas contrastivas, estando subjacente à maioria desses parâmetros de Harris, é expectativa dos participantes em relação ao conteúdo transmitido. Bechara (1954) relaciona a origem da concessão com o “momento em que as declarações do falante sentiram o peso da argumentação contrária do interlocutor”. De acordo com essa visão, há, por trás dos argumentos contrastivos, uma pressuposição referente ao posicionamento do ouvinte em relação ao que está sendo falado.

De acordo com Heine *et alii* (1991: 192), a noção de expectativa está relacionada ao fato de que as línguas, em geral, apresentam meios de expressão para codificar a distinção entre *situações que correspondem às normas compartilhadas* e *situações que se desviam das normas compartilhadas*, sendo que apenas as últimas são gramaticalmente marcadas. Os elementos que possuem a função de indicar este segundo tipo de situações são os chamados marcadores de contra-expectativa, cujo uso implica uma comparação entre o que é dito e o que se espera, ou o que se pressupõe, ou

o que se assume como norma. Heine *et alii* (1991: 192) apresentam, entre outros, o seguinte exemplo em língua inglesa:

- (1) Your house is **too** small, even if you are **only** two.

Esta frase reflete o que o falante considera norma no contexto: a casa é pequena em relação ao normal e duas pessoas constituem um número pequeno em relação ao que normalmente ocorre. Os elementos **too** e **only** são, portanto, marcadores de contra-expectativa.

Observando esse fenômeno em termos de estrutura sintática, pode-se notar que essa quebra de expectativa também se dá nas construções contrastivas, como se vê no exemplo abaixo, retirado do *corpus* Discurso & Gramática:

- (2) ah... lá tem sinu::ca... tem totó... tem uma quadra lá de... basquete... **mas pequenininha...** não é grande não... deve ter uns cinco metros só...

Nesse exemplo, o falante quebra a provável interpretação do ouvinte de que a quadra de basquete teria um tamanho normal, utilizando a construção adversativa **mas pequenininha**.

Em casos desse tipo, o falante está lidando com um conhecimento de mundo que compartilha com o ouvinte, do qual decorrem normas e expectativas. O problema é que isso nem sempre acontece. Muitas vezes as expectativas não são as mesmas para falante e ouvinte, podendo diferir de acordo com fatores como idade, sexo, grupo social, nível de instrução, ou mesmo nível de conhecimento do assunto que está em pauta. Por outro lado, nem sempre as afirmativas expressam questões para as quais há um padrão ou norma estabelecida que possa suscitar uma expectativa.

Na maioria dos casos, a expectativa deriva do próprio texto, onde são apresentados fatos em relação aos quais a cláusula em que ocorre a marca de contra-expectativa constitui um contraste: o que se fala pode suscitar no ouvinte uma interpretação que se quer evitar. As cláusulas contrastivas também podem constituir quebras de expectativa nesse tipo de contexto, como se pode ver em casos como o exemplificado abaixo:

- (3) oh... eu gosto de ir pro Rio da Prata... que lá é um lugar calmo... é cheio de árvores... é/ tem um pouco de mata fechada... tem cachoeira... pra gente tomar banho... tem umas frutas lá... **mas tem bastante sítio também...** e eles/ eu não/ é bom lá à beça...

Nesse caso o informante trabalha com a expectativa do ouvinte no sentido de que se antecipa a uma possível interpretação, proveniente do

que foi dito antes, de que o Rio da Prata é um lugar selvagem, que só tem cachoeiras, árvores e mata fechada. A quebra dessa expectativa está na cláusula adversativa **mas tem bastante sítio também**. Nesse caso, o contraste se estabelece não exatamente em relação à cláusula anterior mas em relação à imagem equivocada que o ouvinte supostamente poderia conceber, em função das informações contidas no conjunto das cláusulas anteriormente mencionadas.

4. Concessivas vs. Adversativas

A distinção básica entre concessão e adversidade que se usa neste trabalho foi retirada de Oliveira (1996), que, a partir de uma análise de Charaudeau, propõe que toda a construção contrastiva envolve uma *asserção de base* e uma *negação* ou *restrição*, que constitui o argumento que tende a prevalecer na construção. Segundo essa proposta, conectivo ocorre na asserção de base quando se trata de uma concessão, enquanto que, na adversidade, o conectivo ocorre na restrição. Os exemplos abaixo são de Oliveira (1996):

- (4) a. **Embora estejamos no inverno** (base), está quente (restrição)
b. Está quente (base), **mas estamos no inverno**. (restrição)

Mas é importante não esquecer que a diferença entre cláusulas concessivas e adversativas diz respeito, também, à distinção entre coordenação e hipotaxe adverbial. As cláusulas coordenadas, por hipótese, apresentam graus de vinculação sintática menores do que as adverbiais e desse fato decorrem algumas características que se manifestam diferentemente nas cláusulas adversativas e nas cláusulas concessivas.

Esse elo sintático maior, que se observa nas concessivas, pode ser visto em exemplos como os inventados abaixo:

- (5) a. Ele correu muito, ainda **assim** não se cansou.
b. Ainda **que tenha corrido muito** não se cansou.
- (6) a. Ele correu muito, apesar **disso** não se cansou.
b. Apesar de **correr muito** não se cansou.

Note-se que nos exemplos 5a e 6a, ocorre coordenação (o conectivo está na restrição) e o grau de vinculação entre as cláusulas se limita à presença de elementos anafóricos (**assim** e **isso**) na cláusula seguinte, que fazem alusão a toda a cláusula anterior. Observando o exemplo (6), esse elemento

anafórico, juntamente com a locução **apesar de** a qual se liga, ainda não chega a assumir definitivamente função conectiva, uma vez que pode ter sua ordem invertida: *não se cansou apesar disso*.

Já nos exemplos 5b e 6b, cláusula anterior assume o lugar do elemento anafórico, penetrando na cláusula seguinte, o que indica grau maior de vinculação. É claro que esse processo não pode ser atribuído às cláusulas contrastivas em geral, ocorrendo basicamente no caso desses conectivos. Entretanto, esses usos dão uma idéia da diferença, em termos de níveis de vinculação, que pode ocorrer entre concessão e adversidade.

Outra distinção que pode ser feita relaciona-se ao fato de que, nas adversativas, pode-se atribuir um advérbio do tipo **com certeza** apenas à oração anterior, o que não ocorre com as concessivas, em que o advérbio parece se referir à relação semântica entre as cláusulas. Isso pode ser visto nos seguintes exemplos inventados:

- (7) a. Com certeza **a vida é boa**, mas devemos levá-la a sério.
b. Com certeza **embora a vida seja boa, devemos levá-la a sério**.

O exemplo 7a apresenta uma estrutura coordenada e o advérbio **com certeza**, nesse caso, parece ligar-se apenas à cláusula anterior, constituindo a segunda cláusula um argumento referente ao fato tomado como base, que está expresso na anterior. Trata-se, nesse caso, de dois enunciados distintos: uma afirmação, à qual se liga o advérbio, e um comentário à afirmação. Já no exemplo 7b, que indica uma estrutura hipotática adverbial, o escopo do advérbio é todo o período: o advérbio expressa uma certeza (ou uma probabilidade) ligada à relação que se estabelece entre as cláusulas. Isso indica uma maior vinculação por parte das adverbiais.

Há ainda um fato que pode ser apontado como sintoma de maior vinculação por parte das adverbiais. Essas cláusulas exibem uma tendência geral para apresentar formas reduzidas, o que não é comum nas coordenadas. Eis um exemplo retirado de um relato de opinião escrito do *corpus* Discurso & Gramática:

- (8) Alguma coisa tem que ser feita, e sem dúvida tem que começar por nós, **mesmo sabendo** que o resultado não virá tão cedo.

Givón apresenta a redução como uma marca de maior vinculação nas subordinadas substantivas. De modo que a construção **quero fazer**, por exemplo, é mais vinculada do que **quero que ele faça**. Nesse sentido pode-se dizer que as adverbiais apresentam grau de vinculação compatível com a redução. Entretanto, levando em conta a estrutura sintática das adverbiais, é questionável que as reduzidas sejam mais vinculadas do que as correspondentes desenvolvidas, já que aquelas, ao contrário do que ocorre nas

subordinadas substantivas, podem apresentar sujeito diferente e modo diferente da cláusulas matriz.

Apesar de as coordenadas não tenderem a apresentar forma reduzidas, encontramos no *corpus* analisado o seguinte exemplo:

- (9) ... aí o médico olhou e falou que era uma doença lá... alguma coisa que ele ia ter que o/ eh... fazer uma cirurgia... e era uma cirurgia simples... mas que não tinha ainda na época uma tecnologia... que pudesse::/ que ele pudesse fazer essa cirurgia no Brasil... então ele ia ter que ir à França... e o médico dele foi à França... justamente por causa dele... que era um caso raro... e:: o/ quem ia operar ia ser o próprio médico dele... **mas orientado por uma equipe francesa...**

A possibilidade de inversão de ordem por parte das concessivas, que é uma marca das cláusulas adverbiais de um modo geral (exceto as correlativas), em contraste com a impossibilidade de inversão das adversativas é uma outra manifestação da diferença entre coordenação e hipotaxe adverbial. Isso pode ser visto nas transformações abaixo, feita em cima dos exemplos 10.a e 11.a, retirados do *corpus* Discurso & Gramática:

- (10) a. A família, **apesar de ter ficado chocada**, não processou o médico.
b. **Apesar de ter ficado chocada**, a família não processou o médico.
c. A família não processou o médico, **apesar de ter ficado chocada**.
- (11) a. ... a família nem processou o médico... **mas era caso de processo...**
b. ***Mas era caso de processo**, a família nem processou o médico.

Nota-se, nesses exemplos, a mobilidade da concessiva em oposição à rigidez posicional da adversativa. Com poucas exceções, a impossibilidade de inversão é uma marca das cláusulas coordenadas, que compartilham essa característica com as paratáticas, cuja ordenação obedece iconicamente a ordem dos fatos ou dos argumentos lógicos.

Sweetser (1990), argumentando que nossa expressão lingüística do mundo interno é modelada por nossa expressão do mundo real, demonstra que a anterioridade epistêmica (como a premissa antes da conclusão) reflete, em ordenação icônica, a anterioridade temporal dos eventos. Se a cláusula

consecutiva tende a ocorrer depois de sua causa, é de se esperar que a restrição (ou a não efetivação da consequência esperada) também tenda a ocorrer depois da asserção de base.

A pergunta natural que se segue a essas reflexões é: por que razão as cláusulas hipotáticas não apresentam a mesma rigidez posicional das coordenadas? Pode-se postular que a ausência, nas coordenadas, de um elo gramatical mais rígido, que relacione estrutural e argumentativamente as cláusulas dirigindo a interpretação do ouvinte, faz com que as cláusulas tendam a buscar coerência na ordenação dos fatos na realidade ou na disposição natural dos argumentos lógicos (a consequência após a causa, a restrição após a base, etc.).

Por outro lado, se as cláusulas adverbiais apresentam maior vinculação do que as coordenadas, não chegam a apresentar os graus de encaixamento sintático típicos das subordinadas, uma vez que podem se referir não a uma única cláusula, mas a todo um trecho de texto, apresentando sobretudo restrições de caráter textual. É o que se vê no relato de opinião abaixo, que fala sobre o mercado de trabalho:

- (12) ... é um sistema muito de quem indica... às vezes você sabe... você é uma universitária... você sabe... às vezes a gente se mata... né? estuda... não é? quantas vezes você concorreu ou ainda vai concorrer com pessoas assim:... que sabem menos que você... entendeu? **apesar de eu achar que todo bom profissional tem um... tem um lugar no mercado...** entendeu? se ele for realmente um bom profissional... pô... vai ter o lugar dele...

A cláusula concessiva grifada não se refere especificamente a nenhuma cláusula, mas funciona como um adendo dentro do conjunto de informações anteriores. As cláusulas verdadeiramente subordinadas, como as substantivas, tendem a não apresentar restrições de caráter textual, caracterizando-se por uma relação sintática com uma única matriz.

5. Usos das cláusulas concessivas e adversativas

Tomando como base o fato de as relações contrastivas, de caráter textual ou sintático, poderem se concretizar por meio da coordenação adversativa ou da hipotaxe adverbial concessiva, um dos objetivos desse trabalho é detectar tendências para o uso de uma ou de outra dessas estruturas clausais. Essa questão passa por uma outra a ela associada: sendo as cláusulas contrastivas constituídas de uma base e uma restrição, o que leva o falante a antepor ou pospor a restrição?

Segundo Givón (1990), toda a informação já mencionada ou previsível tende a ocorrer no início do enunciado. De acordo com esse princípio, a restrição (ou a base) ocorrerá antes, se veicular informação velha. Nesse sentido, a tendência será ocorrerem coordenadas adversativas ou concessivas antepostas se a base veicular informação velha, ou concessivas pospostas se a informação conhecida for a restrição.

Procuramos, então, observar essa tendência de colocação das cláusulas contrastivas em relação ao seu status informacional: serão inicialmente observadas as cláusulas concessivas, que apresentam mobilidade:

Concessivas	Velha			Nova			Total
	Antep	Interc	Posp	Antep	Interc	Posp	
Prototípica	6	1	2	1	1	2	13
Adendo	0	0	0	0	0	4	4

Tabela 1: Relação entre colocação das cláusulas concessivas e a variável *status* informacional

Essa tabela demonstra algumas coisas interessantes. Em primeiro lugar, nota-se que todas as construções de adendo, que tipicamente expressam informação nova, ocorrem em posição posposta. Além disso, 6 (ou 67%) do total de 9 casos de prototípica velha aparecem antepostas.

Outro dado que merece comentário refere-se à percentagem relativa a cláusulas intercaladas, que constituem um tipo de anteposição, em que a cláusula concessiva se coloca não antes de sua matriz, mas entre elementos que a compõem. Era de se esperar que, em função do subprincípio da ordenação linear, as intercaladas veiculassem informação nova. Pode-se dizer que isso não ocorreu, embora os pouquíssimos casos encontrados não permitam que se chegue a conclusões mais definitivas: apenas 1 ocorrência de intercalada veiculando informação velha, ou 50% do total 2 casos de intercaladas que apareceram no *corpus*.

O caso de intercalada classificada como informação velha está no relato de opinião escrito, reproduzido abaixo:

- (13) Eu adora a escola Floriano Peixoto porque as professoras daqui encinão muito bem Eu acho está escola fantastica como é o Gonsalves Dias lá encinão muito bem mais só que os alunos de lá não sabe conserva a escola antigamente era uma escola muito bonita mais agora parece um museu mais eu **mesmo estudando**

aqui no Floriano eu gosto do Gonsalves por que eu acho muito legal mas eu acho que os alunos devem ajudar na conservação das suas escolas.

Embora tenha sido tratada como um tipo de movimentação para a esquerda, a intercalação constitui um caso diferente da anteposição propriamente dita, em que a cláusula ocorre no início do período. No caso da intercalação, a cláusula normalmente coloca-se entre o sujeito e o verbo, em função, provavelmente, de um processo de topicalização. Foi também observado o status informacional da cláusula adversativa:

	Adversativas		
	Velha	Nova	Total
Prototípica	60	70	130
Adendo	0	13	13
Retomada de Assunto	7	1	8
Conclusão	2	0	2

Tabela 2: Relação entre colocação da cláusulas adversativas e a variável *status* informacional

Pode-se notar que, de um modo geral, as cláusulas adversativas apresentam uma tendência para expressar informações novas, exceto as que indicam *retomada de assunto*, que, por definição, retomam algo já mencionado e as que indicam *conclusão*, que, concluindo um conjunto de argumentos, tendem a retomar argumentos básicos, ou mesmo a idéia central desses argumentos. No caso das prototípicas a diferença não foi tão grande: ocorreram 70 casos de adversativas “novas” ou 54% do total.

Além dessa tendência, foi observado, no *corpus* analisado, que há uma tendência de a restrição, que apresenta o argumento que prevalece na relação contrastiva, ficar posposta, quando ela expressa a conclusão de um trecho de texto ou quando ela serve como argumento a que se referem as informações subseqüentes na continuidade do discurso. Nesse caso o falante tenderá a utilizar uma adversativa ou uma concessiva anteposta:

- (14) ... levaram pro hospital... o hospital não teve condições... teve que (transferir ele) pro Galeão... ele ficou internado... foi pro CTI... **mas já está bem...** que essa semana eu já encontrei ele na academia...

(15) ...o Paulo era um cara meio doidão... entendeu? era envolvido com... negócio de tó::xico... esses negócios... eu e o Jucinei tentávamos muito... ver se tirava ele de::ssa... porque eu achava que::... ele era/ não tinha nada a ver com aquilo... entendeu? que ele tinha nascido pra outras coisas... aí depois/ o Jucinei mora... perto da minha rua... mora/ eu moro na Pereira Soares... ele mora na Gonzaga Bastos... aí nós sempre continuamos em contato... aí passado um tempo... muito tempo depois... eu encontrei com o Jucinei... foi até na::/ tinha/ quando tinha a... Robin Hood... a antiga Robin Hood... no Alto... aí nós começamos a conversar:: e ficamos lembrando das coisas que tinham acontecido... né? aí foi quando ele me falou que... que esse amigo nosso... o Paulo... tinham matado ele... entendeu? porque ele tinha envol/ ficado envolvido com negócio de tráfico de dro::gas... entendeu? aí não deu pra ele sair fo::ra... ficou muito enrola::do... inclusive ele/ o pai dele era até policial... entendeu? aí foi isso... eu achei que foi muito triste pra mim... entendeu? porque eu não achava que ele/ não tinha nada a ver com esses negócios... entendeu? apesar de... **apesar dele ser assim meio malucão::... eu achava que era aquilo era mais do meio onde é que ele... estava vivendo**... entendeu? porque ele estava convivendo com pessoas assim que não... que não prestavam... entendeu? porque ele... morava perto de morro assim::...

No exemplo (14) a informação da adversativa é nova e o texto dá continuidade ao assunto novo por ela expresso. No (15), a concessiva está anteposta, por ser velha (o informante, no início do exemplo diz que “**o Paulo era um cara meio doidão**”) e o conteúdo da restrição, que se refere ao meio em que o personagem vivia, é desenvolvido no decorrer do texto.

Nesses dois exemplos, portanto, a restrição fica posposta também porque, constituindo o argumento que prevalece no fluxo das idéias, será o ponto de partida das informações subsequentes, que constituem a justificação ou a fundamentação daquele argumento. No exemplo (14), a informação “**que essa semana eu já encontrei ele na academia**” está relacionada à restrição indicada pela cláusula adversativa que a antecede **mas já está bem**. No exemplo (15), as informações referentes ao local em que a pessoa a que o informante se refere morava e às pessoas com quem ele estava convivendo relaciona-se à cláusula matriz “**eu achava que era aquilo era mais do meio onde é que ele... estava vivendo**”, que indica nesse caso a restrição.

Pode ocorrer, em casos mais específicos, que a informação concessiva esteja posposta, com o argumento de base aparecendo depois, trazendo, também nesses casos, a opinião básica que fundamenta as informações subsequentes:

- (16) Toda a decoração sou eu quem está fazendo, e eu acho que está ficando legal **apesar da grana que meu pai está gastando**, os móveis são todos da Tok Stok, as luminárias são todas com lâmpadas dicróicas, etc.

Nesse exemplo, retirado de uma descrição de local escrita, a informação “**apesar da grana que meu pai está gastando**” é o tema básico dos argumentos posteriores que indicam a boa qualidade dos móveis e utensílios comprados: “**os móveis são todos da Tok Stok, as luminárias são todas com lâmpadas dicróicas, etc**”. Entretanto, não há propriamente, nesse caso, um contraste lógico entre as informações: o fato de a decoração estar ficando “legal” não é logicamente contrário ao fato de o pai estar gastando dinheiro. Nesses casos o que se tem é a construção denominada *concessiva em construção de adendo*, em que se coloca, como contrapeso, um outro fato relacionado ao anterior. Se há algum contraste, esse é estabelecido em relação a uma pressuposta satisfação do informante quanto à redecoração de seu quarto. Ou seja, parece existir aí uma estratégia de modalização, na medida em que o informante está mitigando a sua satisfação, face aos custos do pai.

O mesmo acontece com exemplo de concessiva abaixo, em que a base, e não a restrição, está posposta, constituindo o ponto de partida do fluxo das informações subseqüentes. Embora essa construção seja típica da fala, ocorreu esse único caso na escrita:

- (17) Alguma coisa tem que ser feita, e sem dúvida tem que começar por nós, **mesmo sabendo que o resultado não virá tão cedo**. Daqui a 20, 50 anos, quem sabe...

A tabela abaixo indica a relação entre a colocação das concessivas, que apresentam mobilidade, e o fluxo das informações subseqüentes:

Concessivas	Posposição da Base		Posp. da Restrição		Total
	Fluxo Cont.	Fluxo Não Cont.	Restrição Cont.	Restrição Não Cont.	
Prototípica	0	4	7	2	13
Adendo	3	1	0	0	4

Tabela 3: Relação entre colocação da cláusulas concessivas e o fluxo posterior das informações

Novamente a análise se vê limitada pela quantidade extremamente pequena de concessivas no *corpus*. Estes poucos dados, entretanto, sugerem que, quando se trata de prototípicas, a posposição da base não implica a continuação do assunto por ela expresso: nenhuma concessiva prototípica, a base posposta serve como argumento a que se referem as informações

subseqüentes na continuidade do discurso. Por outro lado, a posposição da restrição parece indicar as tendências informativas que darão seqüência ao texto: em 7 ocorrências, ou 78 % do total de 9 casos, a restrição posposta indicou o tema subseqüente ou a conclusão do assunto.

As concessivas em construção de adendo, com sua natureza discursiva, indicam pós-reflexões e parecem tender a veicular uma mudança momentânea de assunto: todas são pospostas e 3 ocorrências, ou 75% do total de 4 desses casos, servem como argumento básico para o fluxo subseqüente das informações.

Essas duas tendências referentes ao *subprincípio da ordenação linear* e da *tendência de a restrição constituir o argumento que servirá de base para a seqüência das informações*, apontadas para as cláusulas contrastivas, sugerem que essas cláusulas apresentam contraste não apenas no nível sintático, mas também no discursivo, ou seja, parecem indicar um fluxo argumentativo do tipo:

CONCESSIVA	ADVERSATIVA
X...	X...
apesar de X, Y	X, mas Y
Y...	Y...

Resumindo o que foi visto até aqui em relação à colocação das cláusulas contrastivas, há duas tendências importantes nesse sentido. Uma, relacionada a porções anteriores de texto, diz respeito ao princípio segundo o qual as informações mais previsíveis tendem a se colocar no início do enunciado. Outra, relacionada a porções posteriores de texto, se refere à propensão que a restrição, ou no caso das construções de adendo, a asserção de base ocorrerem pospostas, quando expressam a conclusão de um trecho de texto ou quando serve como o argumento predominante, a que vão se referir as informações subseqüentes na continuidade do discurso.

O falante, portanto, tende a utilizar as adversativas e as concessivas antepostas, que apresentam a restrição posposta, quando a base já foi mencionada e a restrição marca uma mudança do fluxo do discurso para o conteúdo que essas cláusulas expressam. Ou tende a utilizar concessivas pospostas, quando a restrição é conhecida e, no caso específico da construção de adendo, a base expressa o assunto para o qual o falante, através de uma espécie de pós-reflexão, vai se redirecionar o fluxo do discurso.

5.1 Ocorrências de cláusulas contrastivas no *corpus*

Nesta seção serão analisadas as ocorrências de cláusulas contrastivas encontradas no *corpus* Discurso & Gramática, mostrando as diferenças e

semelhanças formais e discursivas, existentes entre as cláusulas adversativas e as concessivas. Serão observados os modos dos verbos das cláusulas contrastivas e sua distribuição pelas modalidades oral e escrita, pelos diferentes níveis de escolaridade e pelos vários tipos de discurso. O objetivo é, por um lado, detectar as características específicas das cláusulas contrastivas como um todo e, por outro, encontrar diferenças entre as adversativas e as concessivas, que possam fornecer pistas para a compreensão do fato de que o falante utiliza uma ou outra dessas construções.

É importante voltar a ressaltar que, embora as adversativas apresentem-se em quantidade suficiente para que tendências gerais sejam detectadas, as concessivas ocorreram muito pouco na amostra analisada, o que certamente enfraquece as análises referentes a esse tipo de cláusula. Ainda assim procurou-se observar as tendências que essas poucas ocorrências demonstraram, a fim de, na continuação da pesquisa, avaliá-las em novos exemplos, retirados de outros *corpora*.

No que se refere às características comuns às duas cláusulas contrastivas analisadas, pode-se apresentar, por exemplo, a relação entre seus usos e os níveis de escolaridade de seus usuários:

	CAInf	CAAdul	4ª Série	8ª Série	2º Grau	3º Grau	Total
Adversativas	6	22	12	44	11	58	153
Concessivas	0	2	1	2	4	8	17
Total	6	24	13	46	15	66	170

Tabela 4: Distribuição das cláusulas contrastivas por nível de escolaridade

Essa tabela indica uma diferença relativamente marcante entre o 3º grau (nível mais alto de escolaridade e idade), em que ocorreram 66 casos de cláusulas contrastivas, e o CA infantil (nível mais baixo de escolaridade e idade), em que ocorreram apenas 6 casos, sugerindo uma tendência dos falantes de maior nível de escolaridade usarem mais construções contrastivas. Cabe mencionar apenas o fato de que a alta frequência dessas construções no CA adulto vai de encontro à essa tendência: 22 casos. Aí, com certeza, a variável idade está entrando em ação, o que demonstra que o fator maturidade no uso da língua pode ter importância tão grande quanto o fator escolaridade.

Essa tendência de as cláusulas contrastivas relacionarem-se a níveis de escolaridade e idade mais altos provavelmente remete ao fato de que os usos dessas cláusulas refletem estratégias semânticas e discursivas, que indicam, por um lado, a quebra da relação de causa/efeito entre os fatos

que expressam e marcam, por outro lado, a quebra das expectativas dos interlocutores, ou outras estratégias de cunho discursivo. Isso ratifica a hipótese de que, do ponto de vista cognitivo, as cláusulas contrastivas são as mais complexas: como se pode ver em Harris (1988). König, em uma análise de cunho diacrônico, propõe que a concessão é uma noção derivada.

As tabelas abaixo demonstram a relação entre os níveis de escolaridade e os diferentes tipos de construções adversativas e concessivas. Pode-se notar, nos níveis mais altos de escolaridade (e, em alguns casos, de idade), a tendência maior de apresentar os tipos de cláusulas contrastivas não prototípicas, ou seja, as que desempenham funções mais relacionadas a estratégias textuais (as adversativas *de adendo*, *conclusão*, *retomada de assunto* e a concessiva *de adendo*):

Adversativa	CaInf	CaAdul	4ª Série	8ª Série	2º Grau	3º Grau	Total
Prototípica	6	17	10	42	10	45	130
Adendo	0	5	2	0	0	6	13
Conclusão	0	0	0	0	0	2	2
Retomada de Ass.	0	0	0	2	1	5	8
Total	6	22	12	44	11	58	153

Tabela 5: Distribuição dos tipos de adversativas por nível de escolaridade

Concessiva	CaInf	CaAdul	4ª Série	8ª Série	2º Grau	3º Grau	Total
Prototípica	0	1	1	2	4	5	13
Adendo	0	1	0	0	0	3	4

Tabela 6: Distribuição dos tipos de concessivas por nível de escolaridade

Por um lado, nota-se que o CA infantil só apresenta adversativas prototípicas (e nenhum, tipo de concessiva), por outro, a tabela aponta para uma tendência de os níveis mais altos apresentarem mais casos de usos textuais tanto no caso das adversativas, quanto no das concessivas (3, ou 75% do total de 4 casos de concessiva de adendo, ocorreram no 3º grau).

Além disso, procurou-se observar a relação entre adversativas e concessivas (e seus diferentes tipos) com os tipos de discurso que o *corpus* apresenta:

Adversativa	Narrat. Recont.	Narat. de Ex.Pessoal	Rel. de Opinião	Rel. de Proced.	Descrição de local	Total
Prototípica	34	33	37	10	16	130
Adendo	6	3	4	0	0	13
Conclusão	1	0	1	0	0	2
Retomada A.	0	3	3	0	2	8
Total	41	39	45	10	18	153

Tabela 7: Distribuição dos tipos de adversativas por tipo de discurso

Concessiva	Narrat Recont	Narat. de Ex. Pessoal	Rel. de Opinião	Rel. de Proced.	Descrição de local	Total
Prototípica	4	3	3	3	0	13
Adendo	0	1	3	0	0	4
Total	4	4	6	3	0	17

Tabela 8: Distribuição dos tipos de concessivas por tipo de discurso

Pode-se detectar uma pequena superioridade percentual das contrastivas no relato de opinião: 45 casos de adversativas e 6 de concessivas. Essa tendência se deve, provavelmente, ao fato de esse tipo de discurso levar o falante a explicar ou argumentar mais sua opinião, já que ele interage com o ouvinte, que avaliará seus argumentos, podendo, inclusive, discordar deles.

As narrativas também apresentam uma quantidade considerável de cláusulas contrastivas. Essas cláusulas estão mais ligadas a comentários do falante em relação aos fatos narrados, suas crenças referentes às expectativas do ouvinte em relação a esses fatos ou mesmo a processos de organização discursiva das informações da narrativa.

No relato de procedimento e na descrição de local, aparecem poucos casos de contrastivas. Isso provavelmente se dá em função das características comunicativas desses dois tipos de discurso. No caso do relato de procedimento, falante e ouvinte já têm internalizada uma fórmula de “receita” ou de “como fazer” que diminui a necessidade de exposição de justificativas, objetivos ou questionamentos em geral dos atos relatados. No caso da descrição de local, também parece haver menor apelo ao comprometimento do ouvinte.

Além desses aspectos comuns à concessão e à adversidade, a análise do *corpus* detectou algumas características diferentes nos usos desses dois tipos de cláusulas. A tabela abaixo demonstra que há um predomínio do

modo indicativo nas cláusulas adversativas em oposição ao predomínio do modo subjuntivo e de formas reduzidas nas concessivas:

	Ind/ind	Ind/subj	Subj/indi	Imp./subj	Reduzidas	Total
Adversativas	150	0	2	0	1	153
Concessivas	0	3	0	1	13	17
Total	150	3	2	1	14	

Tabela 9: Indicação dos modos das cláusulas adversativas e concessivas e o de suas matrizes

Essa tabela demonstra a relação entre os modos verbais das cláusulas adversativas e concessivas e o de suas matrizes. O objetivo inicial era observar a hipótese de que, sendo cláusulas de valor lógico contrastivo, essas cláusulas apresentariam também contrastes em termos do modo dos seus verbos, o que não aconteceu: pelo menos nas adversativas que se caracterizam pelo predomínio de indicativo na matriz e indicativo na adversativa.

Por outro lado, esses números se mostraram interessantes no que se refere à análise dos modos que predominam nos dois tipos de cláusulas contrastivas. Há nas adversativas uma forte tendência para o modo indicativo, o que sugere menor vinculação. Já nas concessivas o predomínio recai sobre as formas reduzidas e o modo subjuntivo, o que não só pressupõe mais vinculação, como reflete uma tendência do falante trabalhar a comunicação em planos mais abstratos, como o da suposição ou da hipótese.

Esses fatos são a provável causa do predomínio esmagador das adversativas no *corpus*: foram encontradas 153 ocorrências em 18 informantes, contra apenas 17 ocorrências de concessivas em todos os 93 informantes do *corpus* Discurso & Gramática referente à cidade do Rio de Janeiro. O predomínio das adversativas na modalidade oral também pode ser explicado por esses fatos:

	Oral	Escrita
Adversativas	101 (66%)	52 (34%)
Concessivas	9 (53%)	8 (47%)

Tabela 10: Distribuição das cláusulas contrastivas pelas modalidades oral e escrita

As adversativas têm uma superioridade percentual na fala, enquanto que as concessivas apresentam uma distribuição equilibrada pelas modali-

dades oral e escrita, embora, como já foi dito, qualquer generalização em termos percentuais, nesse caso, seja questionável, em função da pouca ocorrência dessas cláusulas.

Desses dados, pode-se inferir que há fatores que privilegiam o uso das adversativas em lugar das concessivas. Um deles é a relação do uso das adversativas com o modo indicativo, que reflete maior simplicidade em termos sintáticos e semânticos e o outro, a modalidade, na medida que a fala privilegia seu uso.

5.1.1 As Reduzidas

Outra questão importante para esse trabalho está ligado ao surgimento de cláusulas reduzidas. O fator que parece influenciar o surgimento desse tipo de construção é a identidade dos sujeitos das cláusulas contrastiva e matriz:

	Concessivas		Adversativas	
	Des	Red	Des	Red
Mesmo Sujeito	1	10	69	1
Sujeitos diferentes	3	3	83	0
Total	4	13	152	1

Tabela 11: Relação entre reduzidas e a identidade ou não de sujeitos

Como se pode ver nessa tabela, sobretudo no que refere às concessivas, que apresentam mais casos de reduzidas, há uma relação entre as cláusulas reduzidas e o fato de o seu sujeito coincidir com o da matriz: dos 13 casos totais de cláusulas concessivas reduzidas, 10, ou 77%, apresentaram o mesmo sujeito. Soma-se a isso o fato de que a única adversativa reduzida encontrada no *corpus* apresentou o mesmo sujeito da cláusula a que se refere.

Esta outra tabela, apresentada abaixo, indica que a modalidade oral apresenta mais casos de reduzidas:

	Concessivas		Adversativas	
	Des	Red	Des	Red
Oral	1	8	100	1
Escrita	3	5	52	0
Total	4	13	152	1

Tabela 12: Distribuição das cláusulas reduzidas pelas modalidades oral e escrita

Na modalidade oral, 8 ocorrências de concessivas (89% do total de 9 ocorrências) apresentaram a forma reduzida, enquanto que, na modalidade escrita, 5 ocorrências (62% do total de 8 ocorrências). Além disso, o único caso de adversativa reduzida ocorreu nessa modalidade. Pode-se, portanto, ver uma tendência da redução para a oralidade.

6. Referências Bibliográficas

- BECHARA, Evanildo. 1954. *Estudos sobre os meios de expressão do pensamento concessivo em português*. Rio de Janeiro: Tese de concurso para professor catedrático de português do Colégio Pedro II.
- GIVÓN, Talmy. 1990. *Syntax: a functional-typological introduction*. Amsterdam: John Benjamins.
- HARRIS, Martin. 1988. Concessive clauses in English and Romance. In: HAIMAN, John e THOMPSON, Sandra. *Clause combining in grammar and discourse*. Amstardam: John Benjamins. p. 71-99.
- HEINE, Bernd , CLAUDI, Ulrike & HÜNNEMEYER, Friederike. 1991. *Grammaticalization: a conceptual framework*. Chicago: The University of Chicago Press.
- HOPPER, Paul J. & TRAUGOTT, Elizabeth Closs. 1993. *Grammaticalization*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MATTHIESSEN, Christian e THOMPSON, Sandra. 1988. The structure of discourse and “subordination”. In: HAIMAN, John e THOMPSON, Sandra. *Clause combining in grammar and discourse*. Amstardam: John Benjamins. p. 275-329.
- MEILLET, A. e VENDRYES J. 1979. *Traité de grammaire comparée des langues classiques*. Paris: Honoré Champion.
- OLIVEIRA, Helênio Fonseca de. 1995. Concessão e produção de textos. In: LOPES, Luiz Paulo da Moita e MOLLICA, Maria Cecília (orgs.). *Espaços e interfaces da lingüística e da lingüística aplicada*. Rio de Janeiro: UFRJ (Cadernos Didáticos/UFRJ; 17)
- SWEETSER, Eve. 1990. *From etymology to pragmatics: metaphorical and cultural aspects of semantic sructure*. Cambridge: Cambridge University Press.
- TRAUGOTT, Elizabeth Closs e KÖNIG, Ekkehard. 1991. The semantics-pragmatics of grammaticalization revisited. In: Traugott &Heine ed. *Approaches to grammaticalization Vol 1: Focus on theoretical and methodological issues*. Amsterdam/Philadephia: Benjamins.

